



# Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

LEI Nº. 104/85

DATA: 23/10/1985

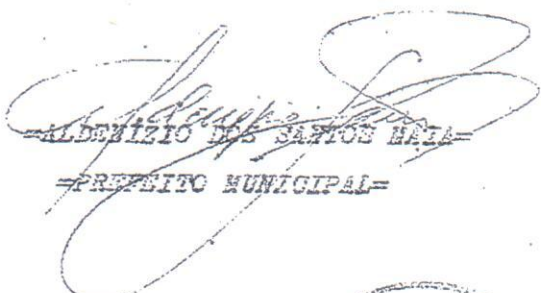
SÍNULA:- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "LAR DOS PEI-  
NHOS SÃO JOÃO BATISTA", E DA OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.-

Artigo 1º)- Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, o "LAR DOS PEI-  
NHOS SÃO JOÃO BATISTA", com sede neste Município,  
à Rua Alípio Abraão s/nº., entidade portadora do CGC  
nº. 78.193.083/0001-70.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, 2  
PR., EM 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1985.-

  
ALDEMIR DOS SANTOS MAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

